



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e vinte e sete minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram por videoconferência os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor e Cleiton Gomes Prata da Silva – Analista Administrativo, representante da Coordenação-Geral de Integridade. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; e os Senhores Danilo Fernandes de Medeiros – Auditor do DNIT; Alberto Canavarro Moreira dos Santos – Chefe Substituto do Núcleo de Conformidade de Relatórios Finais da Corregedoria do DNIT; Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral; Pedro Oliveira Landim – Assistente Técnico da Diretoria Geral e Coordenador de Assuntos Parlamentares Substituto; e Alexandre Lima Guilherme – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representando essa Diretoria. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 124/2026/DIREX – Processo n.º 50600.018763/2021-59** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 471/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando à contratação integrada de empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de reabilitação de uma obra de arte especial, denominada Ponte sobre Rio Paramirim, localizada no Km 537,79 da rodovia BR-242/BA. O vencedor foi o Consórcio CBV-AJL pelo valor de R\$11.160.000,00 (onze milhões e cento e sessenta mil reais). Os prazos de execução e vigência serão de 12 e 15 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 126/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.036932/2025-66** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para executar as obras dos acessos a ponte do Rio Xingu, na rodovia BR-230/PA, lote único. O valor estimado é de R\$55.941.174,98 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 12 e 18 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 127/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.005608/2026-87** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando à contratação semi-integrada de empresa para elaborar o projeto executivo de engenharia e executar as obras de arte especiais, no trecho do meio da rodovia BR-319/AM, lote único. O valor estimado é de R\$76.465.329,72 (setenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 30 e 36 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 128/2026/DIREX – Processo n.º 50600.022330/2025-21** – Assunto: Pedido de autorização para homologar licitação relativa ao Edital n.º 49/2026 como **fracassada**, a qual foi realizada por Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto. O certame tinha como objeto a contratação de empresa especializada para elaborar Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e respectiva execução das obras, em trechos de desmoronamento de taludes de corte do Contorno Ferroviário de Joinville/SC, estacas 340 a 360 (coordenadas UTM 22J 714453 m E / 7078909 m S), na ferrovia EF-485. A licitação restou fracassada porque as empresas participantes não

enviaram a documentação solicitada para habilitação ou a proposta permaneceu acima do valor máximo estimado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 110/2026/DIR – Processo n.º 50600.042760/2023-06 – Assunto:** Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 391 dias, referente ao Contrato n.º 00 00048/2025, firmado com o Consórcio NOROMIX-SENGE para executar os serviços necessários de recuperação, manutenção e conservação na rodovia BR-364/MG, nos segmentos do Km 66,65 ao Km 136,20, sob jurisdição da Superintendência Regional no estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária – CREMA, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado decidiu retirar de pauta o assunto em face do exposto na Portaria n.º 1.241, de 08 de março de 2024, por meio da qual foi delegado competência aos diretores setoriais para celebrar dentre outros o seguinte aditivo: “...Art. 2º Delegar aos Diretores Setoriais para, no âmbito das respectivas Diretorias, as competências de:.....c) **prorrogação de prazo sem reflexo financeiro**, exceto nos contratos de gerenciamento de obra, ainda que delegados, independentemente do valor; (Redação dada pela Portaria n.º 3.079/2024)...” (**grifo nosso**). **Relato n.º 111/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43 – Assunto:** Pedido de inclusão do item DFD n.º 357/2026, correspondente à contratação integrada de empresa especializada para executar as obras de restauração e melhorias na rodovia BR-230/MA, do Km 164,5 ao Km 215,3, lote 1D, pelo valor preliminar de R\$234.901.552,65 (duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 112/2026/DIR – Processo n.º 50602.002736/2025-78 – Assunto:** Pedido de autorização para dispensar a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA da exigência do extrato negativo do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, visando celebrar Termo de Permissão Especial de Uso – TPEU para construção de paradas de ônibus, localizadas no Km 1,23, na Vila de Porto da Balsa; e no Km 3,6, na Vila Jarbas Passarinho, da rodovia BR-230/PA. O TPEU terá vigência de 10 anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 114/2026/DIR – Processo n.º 50600.038808/2024-54 – Assunto:** Primeiro termo aditivo para alteração da localidade da Estação de Controle em Pista - ECP e de suas respectivas áreas de apoio, correspondentes às medidas administrativas, referente ao Contrato n.º TT-791/2024-00, firmado com o Consórcio AUTOVIAS SEGURA para construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações, por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMO, no estado do Piauí, lote 9. A citada alteração refere-se às ECP's localizadas na rodovia BR-135/PI, a qual sofrerá um deslocamento de aproximada 4 quilômetros; e na rodovia BR-316/PI, que, em face de sua duplicação, serão adequadas à essa nova configuração. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 115/2026/DIR – Processo n.º 50604.001939/2020-12 – Assunto:** Segundo termo aditivo para modificação de critério de pagamento, sem reflexo financeiro, referente ao Contrato n.º 04 00260/2021, firmado com o Consórcio LCM-BTEC-CONTECNICA para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras de duplicação/adequação/restauração da rodovia BR-423/PE; e para executar os serviços técnicos especializados de engenharia para projeto das ações ambientais necessárias para obtenção das licenças prévias relativas às referidas obras, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que a CGU realizou auditoria no referido contrato, emitindo o Relatório Final, em 15 de maio de 2026, contendo 9 recomendações que abrangem: critério de pagamento, desapropriação, aprovação dos projetos básico e executivo, ensaios e devolução de recursos pago a maior; e que o prazo para atendimento é de até 28 de agosto 2026. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa CONTECNICA Consultoria Técnica S.A., três encontram-se ativas, duas no âmbito da VALEC e a outra, da Superintendência Regional no estado do Minas Gerais. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 116/2026/DIR – Processo n.º 50618.000237/2026-58 – Assunto:** Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação, entre o DNIT, o Ministério Público do Estado do Piauí - MPPI, a Associação Piauiense de Municípios - APPM e a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Piauí – UNDIME/PI, a fim de estabelecer cooperação

institucional voltada à promoção e ao acompanhamento, no estado do Piauí, da implementação das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC relativas à Educação para o Trânsito, enquanto tema transversal de relevante interesse social, a ser desenvolvida no âmbito do Projeto “Direção para a Vida: Educação para o Trânsito nas Escolas”, com possibilidade de utilização do Programa Conexão DNIT. A vigência do Acordo será de 24 meses e não implica obrigação de repasse de recursos entre os partícipes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 117/2026/DIR – Processo n.º 50613.002084/2023-81** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação, entre o DNIT e o estado da Paraíba, visando à elaboração e apresentação do projeto executivo, execução das obras de construção de interseções em desnível nos Entroncamentos da estadual PB-016 (Arco Metropolitano de João Pessoa/PB) com as rodovias BR-101/PB e BR-230/PB, nos municípios de Conde/PB e Santa Rita/PB; e para supervisão técnica dos serviços pelo citado ente estadual. A vigência do Acordo será de 730 dias consecutivos e o valor será de R\$19.719.051,21 (dezenove milhões, setecentos e dezenove mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos) a ser custeado por aquele estado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 118/2026/DIR – Processo n.º 50617.001208/2025-32** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Espírito Santo para celebrar Convênio de Delegação, entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, sem ônus para a Autarquia, visando realizar ações conjuntas aos serviços de gestão e fiscalização do trânsito nas ruas e vias laterais sob administração do DNIT, na rodovia BR-262/ES, no trecho entre o Km 101 e o Km 111, localizado nos limites daquele ente municipal. O prazo de vigência do Convênio será de 20 anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 119/2026/DIR – Processo n.º 50600.006897/2024-70** – Assunto: Termo aditivo para correção de erro material, referente ao Contrato n.º 00 00619/2024, firmado com o Consórcio BR-381/MG - CLC/CONSERVA para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de duplicação, restauração e melhoramentos na rodovia BR-381/MG, lote 8A. A citada correção refere-se à data-base adotada no referido contrato, a qual utilizou como referência julho de 2023, sendo correto dezembro de 2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 120/2026/DIR – Processo n.º 50600.031935/2025-11** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 114 dias, referente ao Contrato n.º 660/2025, firmado com a Construtora Luiz Costa Ltda. para executar as obras de restauração de pista na rodovia BR-262/MG, entre o Km 50,80 e o Km 96,00, lote 1B. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Construtora Luiz Costa Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado decidiu retirar de pauta o assunto em face do exposto na Portaria n.º 1.241, de 08 de março de 2024, por meio da qual foi delegado competência aos diretores setoriais para celebrar dentre outros o seguinte aditivo: “...Art. 2º Delegar aos Diretores Setoriais para, no âmbito das respectivas Diretorias, as competências de:.....c) **prorrogação de prazo sem reflexo financeiro**, exceto nos contratos de gerenciamento de obra, ainda que delegados, independentemente do valor; (Redação dada pela Portaria n.º 3.079/2024)...” (**grifo nosso**). **Relato Conjunto n.º 122/2026/DIR-DIREX – Processo n.º 50622.000662/2026-88** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Rondônia para realizar os procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, incluindo os atos preparatórios; e para lavrar e assinar o contrato e os termos aditivos decorrentes, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para realizar as obras de adequação de capacidade com duplicação, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-364/RO. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 128/2026/DIR – Processo n.º 50602.001380/2024-74** – Assunto: Primeiro termo aditivo decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO com reflexo financeiro negativo e decréscimo de valor R\$194.717,90 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos), referente ao Contrato n.º 02 00341/2024, firmado com a empresa Gonçalves Dias Engenharia Ltda. para executar as obras remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia BR-308/PA, lote 01. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 47/2026/DAF – Processo n.º 50600.046425/2022-98** – Assunto: Pedido de aprovação da Instrução

Normativa que altera a Instrução Normativa n.º 7/DNIT Sede, de 2 de agosto de 2024, que dispõe sobre o rito do processo administrativo de reconhecimento de dívida no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 56/2026/DAF – Processo n.º 50600.005024/2026-10** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 361/2026, 362/2026, 363/2026, 364/2026, 365/2026, 366/2026 e 367/2026, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2027 – PCA/2027.-----

ITENS A SEREM INCLUÍDOS		
Item	Objeto	Valor preliminar
361/2026	Manutenção predial	R\$14.000.000,00
362/2026	Serviços de paisagismo	R\$1.200.000,00
363/2026	Instalação de arquivo deslizante	R\$13.837.935,36
364/2026	Aquisição de mobiliários	R\$719.500,00
365/2026	Cessão de área para serviços de restaurante	R\$0,00
366/2026	Cessão de área para serviços de minimercado	R\$0,00
367/2026	Serviços de vigilância	R\$13.200.000,00

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 95/2026/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 359/2026, correspondente à contratação de serviços técnico-especializados relativos à realização de pesquisas voltadas à implantação de técnicas de reciclagem de pavimentos asfálticos no contexto nacional e ao desenvolvimento de plataforma de quantificação da pegada de carbono e de consumo de energia das obras, pelo valor preliminar de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 97/2026/DPP – Processo n.º 50600.011396/2025-96** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, entre o DNIT e a Secretaria de Saúde Indígena – SESAI/MS, visando ao licenciamento ambiental das obras de pavimentação na rodovia BR-158/MT. A vigência será de 1.500 dias e não implica obrigação de repasse de recursos entre os partícipes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 101/2026/DPP – Processo n.º 50617.001306/2025-70** – Assunto: Pedido de autorização para alienar, por meio de doação, trecho compreendido entre o km 0,00 e o km 1,30, conhecido como 2ª Ponte ou Ponte do Príncipe, na rodovia BR-262/ES, cujo código é o SNV 262BES0010, ao estado do Espírito Santo. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 102/2026/DPP – Processo n.º 50600.018314/2026-15** – Assunto: Pedido de autorização para realizar Consulta Pública relativa ao Manual de Custos Médios Gerenciais, especificamente no que se refere ao Volume 02 - Modo Ferroviário. A proposição do conteúdo do manual é resultante do desenvolvimento de ações no âmbito dos Contratos n.º 559/2018-00, 490/2021-00 e 647/2024-00, todos firmados com a Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujas gestão e fiscalização são exercidas pela Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT, com o apoio da Coordenação de Custos Referenciais – CCR, ambas subordinadas à DPP. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 104/2026/DPP – Processo n.º 50600.008877/2023-52** – Assunto: Pedido de aprovação do Projeto de revisão da Publicação IPR -709 - Manual de Inspeção de Pontes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 29/2026/DIF – Processo n.º 50600.037688/2013-15** – Assunto: Primeiro termo aditivo para exclusão de imóveis do Termo de Cessão n.º 08/2017/DIF/DNIT, firmado com o município de Três Corações/MG para cessão de imóveis localizados no referido ente municipal, relacionados no Anexo I do instrumento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e

apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 31/2026/DIF – Processo n.º 50600.018913/2020-43** – Assunto: Termo aditivo para alteração de cláusula e consequente readequação do uso do bem imóvel denominado Galpão/Armazém da Estação Ferroviária (NBP 2201043), objeto do Termo de Cessão n.º 3/2025/COPAF/CGPF/DIF/DNIT-SEDE, firmado com o município de Montes Claros/MG. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 25015236. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 12 horas e 01 minuto, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.--

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Geral Substituto
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Aline Vitorino Santos
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 23/06/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 23/06/2026, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 24/06/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 25/06/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 25/06/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 26/06/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25159042** e o código CRC **B9D54471**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 25159042



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |